

Proc. Administrativo 4.324/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 26/06/2025 às 16:02:42

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMOB-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SEMOB

REQ. Nº 1246/2025 - CONserto CAMINHÃO CB20 IVO4819

Número da Requisição*:

1246/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONserto PARA O CAMINHÃO DA CB20 DE PLACAS IVO4819, CONFORME CONTRATO Nº 37/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

4946 E 4947/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 4.793,60

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

CB20(1).pdf

CB20.pdf

CB_20_Relatorio_R_4_793_60.pdf

CNPJ.pdf
Contrato_37_2024_CH_23_2024.pdf
PESQ_CB.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1246/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O CAMINHÃO CB20 DE PLACAS IVO4819.
REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 37/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	40285	Tubulação de ar do intercooler do motor	pç	1,0000	498,80	498,80
2	39144	Torneira corote d'água	pç	1,0000	10,00	10,00
3	2114	Espelho retrovisor	pç	2,0000	130,00	260,00
4	920	Bucha amortecedor	pç	4,0000	57,35	229,40
5	16477	Arruela lisa 6mm	und	18,0000	1,25	22,50
6	25923	Abraçadeira plastica	pç	19,0000	2,00	38,00
7	35848	União conexão 8mm	und	1,0000	18,50	18,50
8	29204	Porca p/ conexão 6mm	pç	2,0000	8,95	17,90
9	8210	Rolamento externo cubo diant.	pç	1,0000	337,50	337,50
10	2130	Retentor Cubo dianteiro	pç	2,0000	128,50	257,00
11	22250	Lixa Ferro	und	3,0000	8,00	24,00
12	8198	Arruela encosto cubo dianteiro	pç	1,0000	83,20	83,20
13	27349	Kit material de limpeza	und	4,0000	30,00	120,00
14	26309	Graxa para rolamentos	kg	2,0000	80,00	160,00
15	39399	Graxeira dupla	und	2,0000	8,50	17,00
16	8896	União conexão p/ encaixe reta 5mm	pç	1,0000	15,00	15,00
17	6805	Porca p/ conexão 5mm	pç	2,0000	7,90	15,80
18	41518	Luva p/ conexão	pç	2,0000	5,25	10,50
19	48444	Inserto 1478218 para conexão de 5mm	pç	2,0000	5,25	10,50
20	18072	Maçaneta externa porta c/chave LD	pç	1,0000	274,60	274,60
21	19071	Cabo abertura interna da porta LD e LE	pç	2,0000	128,70	257,40
22	6870	Presilha forro porta	pç	6,0000	5,85	35,10
23	11512	Cola silicone alta temperatura	und	1,0000	18,50	18,50
24	40296	Parafuso de aço 16mm	pç	2,0000	19,80	39,60
25	29687	Porca travante 16mm	pç	2,0000	4,40	8,80
26	754	Mangueira de nylon 1/2	m	1,4000	20,00	28,00

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/44D6-E0D0-2C59-ECD4> e informe o código 44D6-E0D0-2C59-ECD4



27	26144	Mangueira cristal 18 mm	m	1,4000	18,00	25,20
28	900	Arruela de vedação	pç	6,0000	1,80	10,80
29	50537	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	und	12,7718	152,68	1.950,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.793,60

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 26/06/2025. ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - () **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão CB20 de placas IVO4819.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão da CB20 de placas IVO4819, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 37/2024 - Credenciamento nº 23/2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utiliza o caminhão caçamba para a execução de serviços essenciais, incluindo transporte de materiais como brita, pedras, terra e entulhos, além do apoio às obras de manutenção de vias urbanas e rurais. A operação contínua desse veículo é fundamental para garantir a eficiência e a agilidade dos serviços prestados à população, evitando atrasos e assegurando a manutenção adequada da infraestrutura do município.

Recentemente, foram identificados problemas mecânicos no caminhão caçamba, comprometendo seu desempenho e segurança operacional. O correto funcionamento desse veículo é indispensável para garantir sua mobilidade e eficiência, evitando falhas que possam acarretar paralisações nos serviços e impactar diretamente a execução das atividades da Secretaria.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra especializada para a realização do conserto, garantindo a plena operação do caminhão e evitando a interrupção dos serviços essenciais realizados pelo município.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de prevenir custos mais elevados com reparos emergenciais ou a necessidade de locação de veículos substitutos.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras não possui as peças necessárias para o conserto em estoque e que a oficina mecânica do município não dispõe da estrutura adequada para realizar esse reparo internamente, é indispensável adquirir os componentes necessários e contratar os serviços especializados para a execução do conserto.

Sendo assim, justifica-se a presente aquisição para garantir a disponibilidade e segurança do caminhão caçamba, assegurando a eficiência e a regularidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 27/06/2024 a 26/06/2025, nos processos licitatórios dos Município de Ibirubá, Ibarama, São Martinho e orçamento da empresa MECÂNICA ALVO DIESEL da cidade de Soledade, segue abaixo resumo do valor médio encontrado conforme prints:

Item 1: aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas ixm 9604, frota nº. 186

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5.681,52 (un)	-	R\$ 5.681,52	100%	R\$ 5.681,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	87564381000110-1-000138/2025	21/05/2025	R\$ 5.129,69
Valor Unitário				R\$ 5.129,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-10-2025-PRI	13/03/2025	R\$ 6.432,87
2	87.613.097/0001-96 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS	0048/2024	28/11/2024	R\$ 5.482,00
Valor Unitário				R\$ 5.957,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.482,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.681,52

Maior valor pago: R\$ 6.432,87;
 Média dos preços pagos: R\$ 5.681,52;
 Menor preço pago: R\$ 5.129,69.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor MECÂNICA ALVO DIESEL da cidade de Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Relatório de Cotação: cotação rápida 893

Proposta realizada entre 26/06/2025 14:24:08 e 26/06/2025 14:25:37

Relatório gerado no dia 26/06/2025 14:25:37 - IP: 193.50.205.205

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 01 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mínimo. Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para avaliar o mercado.

Cópia de Instrução Normativa Nº 01 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), em vigor. O preço de proposta será considerado em documento que contém: 0% (Zero) e não será aplicado para a avaliação de valor mínimo.

Item 1: aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas ixm 9604, frota nº. 186.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5.681,52 (un)	-	R\$ 5.681,52	100%	R\$ 5.681,52

Preço Compras Governamentais

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	87564381000110-1-000138/2025	R\$ 5.129,69

Valor Unitário: R\$ 5.129,69

Preço Público

Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-10-2025-PRI	R\$ 6.432,87
2	87.613.097/0001-96 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS	0048/2024	R\$ 5.482,00

Valor Unitário: R\$ 5.957,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.482,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.681,52

Valor Global: R\$ 5.681,52

Valor do item em relação ao total: 100%

Quantidade de preços por item: 3

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/44D6-E0D0-2C59-ECD4>

CB-20 - Relatório - R\$ 4.793,60.pdf - PDFgear

Página inicial

Comentário

Editar

Formulário

Página

Ferramentas

Ajuda

Imprimir

85%

Simple

Duplo

Continuo

Deslocamento...

Reproduzir

Captura de Ecrã

OCR

Encontrar

Manual do Utilizad...

AD

ALVO DIESEL

Fone: (54) 2381-1311

Rua 88 386 | Km 246 | nº 1725

CEP 99300-000 | Soledade/RS

Ciente: Município de Soledade

Veículo: CB-20

PEÇAS					
#	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Un	Tubulação do intercooler do motor	498,80	498,80
2	01	Un	Tornante do corte d'água	10,00	10,00
3	02	Un	Espelho retrovisor	130,00	260,00
4	04	Un	Bucha do amortecedor	57,35	229,40
5	18	Un	Arruela fixa 5 mm	1,25	22,50
6	19	Un	Abraçadeira plástica	2,00	38,00
7	01	Un	União conexão reta 8 mm	18,50	18,50
8	02	Un	Porca pr conexão 5 mm	8,95	17,90
9	01	Un	Rolamento externo cubo dianteiro Acor 2729	337,50	337,50
10	02	Un	Reator do cubo dianteiro Acor 2729	128,50	257,00
11	03	Un	Lixa ferro	8,00	24,00
12	01	Un	Arruela de encosto do cubo dianteiro Acor	83,20	83,20
13	04	Kg	Material de limpeza	30,00	120,00
14	02	Kg	Graxa pr rolamentos	80,00	160,00
15	02	Un	Graveta dupla	8,50	17,00
16	01	Un	União conexão reta 5 mm	15,00	15,00
17	02	Un	Porca pr conexão 5 mm	7,90	15,80
18	02	Un	Lupa pr conexão 5 mm	5,25	10,50
19	02	Un	Insert pr conexão 5 mm	5,25	10,50
20	01	Un	Maçaneta externa porta O chave (lado direito) MB Acor	274,90	274,90
21	01	Un	Cabo de abertura da porta (lado direito)	128,70	128,70
22	01	Un	Cabo de abertura da porta (lado esquerdo)	128,70	128,70
23	06	Un	Presilha de fixação da porta	5,85	35,10
24	01	Un	Silicone alta temperatura	18,50	18,50
25	02	Un	Parafuso de aço 16 mm	19,80	39,60
26	02	Un	Porca triente 18 mm	4,40	8,80
27	1,4	M	Mangueira de nylon 1/2 polegada	20,00	28,00
28	1,4	M	Mangueira cristal 18 mm	18,00	25,20
29	1,06	Un	Arruela de vedação	1,80	10,80
Valor Total (Peças):				R\$ 2.843,60	

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Mão-de-obra	1.950,00
Valor Total (Serviços):	R\$ 1.950,00

Valor Total (Peças e Serviços): R\$ 4.793,60

1/1

85%

15:36

POR

P1B2

26/06/2025

Soledade, 26 de junho de 2025.

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/44D6-E0D0-2C59-ECD4>

Cliente: Município de Soledade

Veículo: CB-20

PEÇAS					
#	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Un.	Tubulação do intercooler do motor	498,80	498,80
2	01	Un.	Torneira do corote d'água	10,00	10,00
3	02	Un.	Espelho retrovisor	130,00	260,00
4	04	Un.	Bucha do amortecedor	57,35	229,40
5	18	Un.	Arruela lisa 6 mm	1,25	22,50
6	19	Un.	Abraçadeira plástica	2,00	38,00
7	01	Un.	União conexão reta 8 mm	18,50	18,50
8	02	Un.	Porca p/ conexão 8 mm	8,95	17,90
9	01	Un.	Rolamento externo cubo dianteiro Axor 2729	337,50	337,50
10	02	Un.	Retentor do cubo dianteiro Axos 2729	128,50	257,00
11	03	Un.	Lixa ferro	8,00	24,00
12	01	Un.	Arruela de encosto do cubo dianteiro Axor	83,20	83,20
13	04	Kit	Material de limpeza	30,00	120,00
14	02	Kg	Graxa p/ rolamentos	80,00	160,00
15	02	Un.	Graxeira dupla	8,50	17,00
16	01	Un.	União conexão reta 5 mm	15,00	15,00
17	02	Un.	Porca p/ conexão 5 mm	7,90	15,80
18	02	Un.	Luva p/ conexão 5 mm	5,25	10,50
19	02	Un.	Insert p/ conexão 5 mm	5,25	10,50
20	01	Un.	Maçaneta externa porta c/ chave (lado direito) MB Axor	274,60	274,60
21	01	Un.	Cabo de abertura da porta (lado direito)	128,70	128,70
22	01	Un.	Cabo de abertura da porta (lado esquerdo)	128,70	128,70
23	06	Un.	Presilha de forração da porta	5,85	35,10
24	01	Un.	Silicone alta temperatura	18,50	18,50
25	02	Un.	Parafuso de aço 16 mm	19,80	39,60
26	02	Un.	Porca travante 16 mm	4,40	8,80
27	1,4	M	Mangueira de nylon ½ polegada	20,00	28,00
28	1,4	M	Mangueira cristal 18 mm	18,00	25,20
29	06	Un.	Arruela de vedação	1,80	10,80
Valor Total (Peças): R\$ 2.843,60					

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Mão-de-obra.	1.950,00
Valor Total (Serviços): R\$ 1.950,00	

Valor Total (Peças e Serviços): R\$ 4.793,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.836.425/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1974
NOME EMPRESARIAL MECANICA ALVO DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 386 KM 246	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAY	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (054) 3812-287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 16:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/44D6-E0D0-2C59-ECD4> e informe o código 44D6-E0D0-2C59-ECD4





- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

9.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO e DESCREDENCIAMENTO: Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos art. 137, na forma do art.138, inclusive com as consequências do artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

10.1 - Do Município, sem prévio aviso, quando:

10.1.1 - A empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do credenciamento;

10.1.2 - A empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

10.1.3 – Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;

10.1.4 – Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Município;

10.1.5 – Em razão de caso fortuito ou força maior;

10.1.6 – No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

10.1.7 – E naquilo que couber, nas outras hipóteses da Lei nº 14.133/2021 e alterações.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4286-925C-1F7B-9417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 15:01:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4286-925C-1F7B-9417>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBD0-A10B-3184-4392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MECANICA ALVO DIESEL LTDA (CNPJ 87.836.425/0001-13) VIA PORTADOR LUIZ ANTONIO DAI
PRA (CPF 496.XXX.XXX-91) em 18/04/2024 15:53:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CBD0-A10B-3184-4392>



Relatório de Cotação: cotação rápida 893

Pesquisa realizada entre 26/06/2025 14:24:06 e 26/06/2025 14:25:37

Relatório gerado no dia 26/06/2025 14:25:55 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas ixm 9604, frota nº. 186

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5.681,52 (un)	-	R\$ 5.681,52	100%	R\$ 5.681,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	87564381000110-1-000138/2025	21/05/2025	R\$ 5.129,69
Valor Unitário				R\$ 5.129,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-10-2025-PRI	13/03/2025	R\$ 6.432,87
2	87.613.097/0001-96 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS	0048/2024	28/11/2024	R\$ 5.482,00
Valor Unitário				R\$ 5.957,44

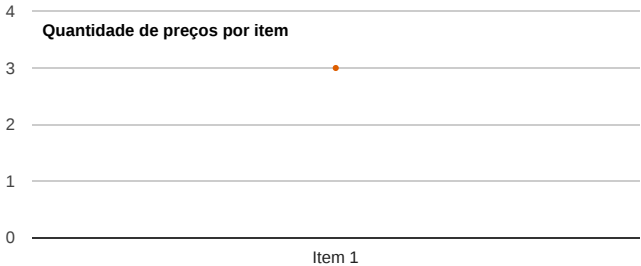
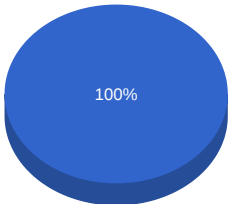
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.482,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.681,52

Valor Global: R\$ 5.681,52

Valor do item em relação ao total

1) aquisição de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas ixm 9604, frota nº. 186

Preço Estimado: R\$ 5.681,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.681,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.681,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas ixm 9604, frota nº. 186	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.129,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	Data: 21/05/2025 08:25
Objeto: Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas IXM 9604, frota nº. 186	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas IXM 9604, frota nº. 186 - Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva do caminhão placas IXM 9604, frota nº. 186	Identificação: 87564381000110-1-000138/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: CJ
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.686.411/0001-24 *VENCEDOR*	RENATO O RISTOW E CIA LTDA	R\$ 5.129,69
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.432,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.000.231/0001-13	Data: 13/03/2025 00:00
Órgão: PM DE IBARAMA	Modalidade: Processo de Inexigibilidade
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão baú Renault Master placa BYQ5A61, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura.	SRP: NÃO
Descrição: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão baú Renault Master placa BYQ5A61, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura. - Aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão baú Renault Master placa BYQ5A61, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura.	Identificação: 67900-10-2025-PRI
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: MES
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.304.136/0017-15 *VENCEDOR*	IESA VEICULOS LTDA	R\$ 6.432,87
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA ARNO VONTOBEL, 50/52		Telefone: (51) 3217-2444

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 5.482,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.097/0001-96	Data: 28/11/2024 09:02
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS	Modalidade: Dispensa com disputa
Objeto: Conserto de caminhão PAC 2, placa IUK7D31.	SRP: NÃO
Descrição: CONCERTO DE CAMINHAO PAC 2 DE PLACA IUK7D31 - Prestação de serviços de conserto de conserto de caminhão, contendo a substituição das seguintes peças: 02 calços de caixa, 01 calço de motor, 02 calços de cabine, serviços de trocar calço de cabine e toda mão-de-obra necessária. DESTACA-SE QUE O VEÍCULO NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DEVENDO O LICITANTE ARCAR COM OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA SEU DESLOCAMENTO	Identificação: 0048/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/11/2024 12:43
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.697.376/0001-90 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME	R\$ 5.482,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 26/06/2025 14:25:37

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 26/06/2025 14:24:07

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 26/06/2025 14:24:40

Acessar a fonte [aqui](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D6-E0D0-2C59-ECD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/06/2025 16:04:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 27/06/2025 10:21:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/44D6-E0D0-2C59-ECD4>